

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 966/2017

Aprovado em: 10-02-2017	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
Endereço.	
Presidente Atual: Ver Alexandre Nogueira	
residente Atdai. Versatiekandre Noguelia	
Excelentíssimo Senhor Presidente	

Sr Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de realizar pintura de solo no Redutor de Velocidade na

AVENIDA CLEANTO VIEIRA GONÇALVES, PRÓXIMO A RUA VINICÍUS DE MORAES, JARDIM AMÉRICA I, 38.401-576, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local a pintura adequada indicando que no local existe um redutor de velocidade. Muitos veículos trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso.

Tendo em vista a grande quantidade de redutores de velocidade nas ruas e levando-se em conta o tempo da pintura e sinalização dos mesmos que está quase apagada e pouco perceptível aos condutores, faz-se necessário uma pintura com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

É imperioso que se dê a devida manutenção nessa pintura, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que motoristas não venham a ser surpreendidos com os obstáculos, sem a devida pintura e/ou com desgaste, dificultando a visualização, o que pode provocar acidentes, com sérias e graves consequências¿.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1